



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representado pelo Presidente, **Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 537.454-SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 577.832.682-34, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG. , e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**, empresa com sede na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, representada legalmente por seu **Diretor Presidente, Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF nº 863.466.526-72 e RG nº MG 8.596.814 SSP/MG, e por seu **Diretor Executivo, Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrator de Empresas, portador do CPF nº. 431.744.186-15 e RG nº. M-2.238.996 SSP/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2015**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 4,00% corresponde ao índice do INPC/IBGE conforme Cláusula XI do Termo de Contrato e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção de equipamentos sem fornecimento de peças: 29 (vinte e nove) microcomputadores e 01 impressora, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
- 1.2 - Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

- 2.1 - O valor mensal deste instrumento, será de R\$ 6.033,97 (seis mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando um valor global de R\$ 72.407,64 (setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº.
- 3610.04.122.293.2680.0.100.33903942.19174


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
- 4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 18/12/2018


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente da CODIUB
CONTRATADA


Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo da CODIUB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) - Elzaice S. Borges
2) - Fauzina Alves Lins


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9101

E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 001/2015**

| | |
|------------------------------|---|
| CONTRATANTE: | Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON. |
| CONTRATADA: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB. |
| OBJETO: | Reajuste no percentual de 4,00% correspondente ao índice do INPC/IBGE, conforme Cláusula XI do Termo de Contrato, e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção de equipamentos sem fornecimento de peças: 29 (vinte e nove) microcomputadores e 01 impressora, em atendimento ao PROCON. |
| VALOR: | O valor mensal deste instrumento é de R\$ 6.033,97 (seis mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando um valor global de R\$ R\$ 72.407,64 (setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). |
| PRAZO: | 12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 3610.04.122.293.2680.0.100.33903942.19174 |
| LICITAÇÃO: | Dispensa de Licitação nº 001/2015 |

Uberaba/MG, 18 de dezembro de 2018.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

Art. 1º – Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do patrimônio da CODIUB e emissão do Termo de Conferência do patrimônio em 31/12/2019:

- Evaldo José Espíndula,
- Márcia Araújo Borges e
- Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG., 02 de janeiro de 2019.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 008/2019

Designa empregado responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Companhia.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar a Senhora ANA LÚCIA MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão dessa Companhia, conforme determina o Artigo 12 do Decreto nº 4.955 de 17/07/12.

Art. 1º - A investidura da referida empregada é para o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG., 02 de janeiro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L.

Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015

| | |
|------------------------------|---|
| CONTRATANTE: | Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON. |
| CONTRATADA: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB. |
| OBJETO: | Reajuste no percentual de 4,00% correspondente ao índice do INPC/IBGE, conforme Cláusula XI do Termo de Contrato, e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção de equipamentos sem fornecimento de peças: 29 (vinte e nove) microcomputadores e 01 impressora, em atendimento ao PROCON. |
| VALOR: | O valor mensal deste instrumento é de R\$ 6.033,97 (seis mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando um valor global de R\$ R\$ 72.407,64 (setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). |
| PRAZO: | 12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 3610.04.122.293.2680.0.100.33903942.19174 |
| LICITAÇÃO: | Dispensa de Licitação nº 001/2015 |

Uberaba/MG, 18 de dezembro de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Rua. São Sebastião, nº 41, Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . ., FAZ SABER, a todos quantos